



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Documento Aberto ao Comitê de Governança

Há aproximadamente um ano, uma proposta instigante, referente ao ingresso de professores na carreira docente, possibilitou a aproximação, ainda que inicialmente tímida, de profissionais, em uma tentativa de reunir forças intelectuais atuantes da educação do país – foi pensada a formação de um comitê de Governança, composto por representantes do INEP, das Secretarias de Educação Básica, de Educação Superior e de Articulação com Sistemas de Ensino do MEC, da CAPES, do CONSED, da UNDIME, do CNTE, das Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, do FORUMDIR.

Muitos profissionais da educação têm trabalhado arduamente para superar as dificuldades e as grandes fragilidades ainda existentes no sistema educacional brasileiro, incluindo, entre esses, os profissionais que atuam no chão da escola, em todos os níveis de ensino, nas entidades e institutos acadêmico-científicos da área da educação e, também, os que, momentaneamente, ocupam cargos de gestão.

Sabemos dos importantes avanços conseguidos a partir de iniciativas governamentais, institucionais ou, mesmo, pessoais. Porém, há muito por fazer, principalmente quando a temática é o professor, a sua formação, a sua inserção nas redes públicas de ensino. O confronto de idéias, de conhecimentos, de saberes sobre tal temática é salutar, e, portanto, desejável.

O momento atual do Comitê de Governança é marcado por uma aproximação de importância histórica entre os diversos atores interessados no desenvolvimento de políticas públicas que valorizam o magistério e a qualidade da educação. Aprofundamos idéias, enfrentamos debates, algumas vezes controvertidos, mas sempre enriquecedores, com a participação de todos os que, acreditando na importância do compromisso com uma escola pública de qualidade, estão sendo capazes de refletir em conjunto, de cooperar, de encontrar caminhos transformadores e inovadores.

É preciso renovar a cada dia, trabalhar pelo que acreditamos, na velocidade adequada, caminhar sempre, de forma sustentável, estar permanentemente dispostos a rever, mas nunca a regredir. Este é o espírito deste Comitê.

Porém, se não estivermos atentos para olhar e efetivamente ver as sutilezas do processo vivido, a nossa verdade será sempre um filtro que pode cercear outras possibilidades de interpretar o

mundo. Essa atitude dialógica de estar no mundo, implica, também, em discutir, por um lado, ideais, intenções, desejos. De outro, requer formas de manifestações que concretizem tais valores.

Ter claro que a percepção de uma situação depende do que o nosso cérebro compreende e isto também é decorrente das experiências por nós vivenciadas. Assim, a nossa percepção de um fato sofre múltiplas influências e isto deve ser considerado e respeitado. A nossa prática cotidiana não se faz democrática somente pela afirmação de valores, mas, principalmente, pela construção cotidiana de uma prática reveladora de princípios éticos, solidários, humanos

Dessa forma, o Comitê de Governança, a cada momento, e respeitando a identidade de suas representações, deve reforçar sua natureza inclusiva, com capacidade de se questionar, de mudar, de romper resistências, para dar conta dos grandes e importantes desafios que norteiam suas atribuições.

As reflexões aqui expostas não podem ser consideradas inovadoras. Na verdade, esse é um texto que não apresenta nenhum ineditismo. O inovador, o novo, no entanto, é colocar tais premissas em prática. Esse é o nosso grande desafio: trata-se de buscar alternativas mediadoras, possíveis de serem realizadas. È a partir do pensar diferente que se constrói a adaptabilidade.

De acordo com Morin (2003):

[...] Esse conhecimento só se desenvolverá renunciando a todos os dogmas da separabilidade e da separação com os quais sempre se nutriu[...] Somente a partir dessa condição é que o conhecimento científico saberá novamente falar do mundo, ao invés de tentar continuamente reconstruí-lo com seus conceitos, modelos, suas velhas armas e manias. Somente assim o conhecimento científico saberá responder ao desafio da complexidade.(p. 8)

Tais considerações fundamentam a proposta que apresentamos a seguir, a partir de todas as discussões realizadas e contribuições que foram encaminhadas ao INEP nesse processo de construção coletiva da Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Processo de Construção da Matriz de Referência da Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente

1. HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE MATRIZ DE REFERÊNCIA

A elaboração da matriz de referência para a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente contou com um amplo processo de pesquisa, consultas, análise, discussão e revisão, do qual participaram mais de 6.000 pessoas.

Primeira Etapa: Elaboração da Proposta de Matriz de Referência

O processo de elaboração da proposta de matriz de referência se iniciou em 2010 e teve como ponto de partida o levantamento de características relativas ao perfil docente ingressante nas redes públicas da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive na Educação de Jovens e Adultos.

a) Levantamento de Perfil para Ingressantes na Carreira Docente

Foram analisados documentos nacionais que regulamentam a atuação dos docentes como, por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e as Diretrizes Nacionais Gerais para a Educação Básica, Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Além desses documentos, foram consideradas experiências de países que fizeram discussões para o estabelecimento de um perfil básico nacional comum para os docentes ou que possuíam processos avaliativos estabelecidos em nível nacional¹.

Entre os dias 20 de maio e 3 de julho de 2010 realizamos uma consulta pública, por meio do site do INEP, com o objetivo de submeter à sociedade, referenciais para a elaboração da matriz da Prova. Os referenciais apresentados consistiram de uma proposta para discussão com uma lista de temas para compor a Prova. Por meio da consulta pública, indivíduos e instituições puderam

¹ Os documentos nacionais e internacionais consultados encontram-se listados ao final deste documento.

fazer contribuições acerca dos temas apresentados. Ao final dos 45 dias, 1.592 pessoas e 90 instituições (Secretarias de Educação, escolas, centros de estudos, Instituições de Ensino Superior, entre outras) haviam contribuído com a consulta pública.

Nos dias 31 de junho e 1º de julho de 2010, realizamos um seminário com profissionais que atuam diretamente nas escolas para receber suas contribuições a respeito do perfil profissional para os ingressantes na carreira docente das redes públicas de ensino. De cada estado brasileiro, foram convidados o diretor e mais um profissional – professor, coordenador ou vice-diretor – da escola municipal e da escola estadual com maior Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) nos anos iniciais do ensino fundamental em 2007. O seminário contou com a participação de 94 profissionais dessas escolas.

Essa fase inicial de análises e consultas possibilitou o levantamento de um perfil profissional para os ingressantes na carreira docente, englobando diversos aspectos, como os conhecimentos, valores, crenças e atitudes. Esse perfil se mostrou semelhante para professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive na Educação de Jovens e Adultos, reconhecendo que um ingressante na carreira docente deve não só conhecer as diferenças de aprendizagem entre esses grupos, mas também dominar os conhecimentos que lhe permitem planejar, ensinar, acompanhar e avaliar de forma diferenciada esses alunos.

b) Desenvolvimento da Proposta da Matriz de Referência

A partir do levantamento do perfil para os ingressantes na carreira docente, foi produzida uma proposta preliminar de concepção e estrutura de matriz de referência para a Prova, a qual foi submetida à análise de uma comissão assessora. A Comissão Assessora para a Elaboração da Matriz de Referência foi instituída por meio da Portaria nº 338, de 9 de setembro de 2010, e teve as atribuições de discutir o perfil levantado para os profissionais que ingressarão na carreira docente, de propor e discutir os objetos de conhecimento de cada área relacionada à docência e de discutir como avaliar os objetos de conhecimento propostos. Foram realizados quatro encontros da Comissão Assessora, cada um deles com dois dias de trabalho.

A Comissão foi composta por um grupo diversificado de especialistas, tanto em termos regionais quanto em relação às suas experiências profissionais – tendo como ponto em comum o trabalho voltado para a formação de docentes para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, incluindo Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. A Comissão foi formada por 71 especialistas com notório conhecimento nas seguintes áreas relacionadas à docência às quais a Prova se refere: planejamento, ensino e avaliação pedagógica; legislação e políticas educacionais; desenvolvimento humano e aprendizagem; conteúdo e ensino de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, Geografia e História. Profissionais com experiência específica na

Educação Infantil, na Educação de Jovens e Adultos e em Educação Especial estavam distribuídos nesses grupos – em especial nos três primeiros grupos. Complementarmente, foram consultados 12 especialistas no ensino de Arte e Educação Física, com o objetivo de incluir as especificidades dessas áreas na matriz de referência.

Ao longo dos trabalhos, a proposta da matriz foi sendo reformulada visando sistematizar o referencial teórico e otimizar a operacionalização do processo de construção do instrumento de medida, após ter sido também analisada criticamente por especialistas em avaliações educacionais e profissionais que atuam em escolas da rede pública de ensino básico.

Segunda Etapa: Discussão da Proposta com o Comitê de Governança

Após uma série de reuniões entre entidades representativas da área educacional e o Ministério da Educação a respeito da Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente, o Comitê de Governança da referida Prova foi instituído pela Portaria Normativa nº 3, de 2 de março de 2011, sob a coordenação do INEP. O Comitê de Governança tem como participantes a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), a Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPED), a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR), a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), o Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), a Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), a Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) e a Secretaria de Articulação com Sistemas de Ensino (SASE/MEC).

a) Apresentação da Proposta de Matriz de Referência

Conforme acordado com as entidades e órgãos governamentais participantes do Comitê, a proposta de matriz de referência da Prova foi apresentada e discutida em diversos seminários e eventos no Brasil e em um evento fora do país durante os meses de abril e maio. A equipe do INEP compareceu aos seguintes eventos:

- ✓ Fóruns estaduais da UNDIME. Estes fóruns aconteceram em todos os 26 estados da federação. Apresentou-se a proposta da Matriz de Referência para um público estimado em cerca de 4.000 pessoas, formado por secretários municipais de educação e seus representantes, funcionários de secretarias estaduais e professores convidados.

- ✓ Seminário do CONSED realizado em Palmas/TO, cujo público era composto por todos os secretários estaduais de educação.
- ✓ Seminário na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com público estimado de 250 pessoas, formado por professores e alunos da Faculdade de Educação da UFRGS, além da participação de alunos e professores de outras instituições de ensino superior do estado.
- ✓ Seminário Internacional: “Por que e para que avaliação docente na América Latina?” realizado em Buenos Aires/Argentina, com público estimado de 300 pessoas. Este evento contou com a presença de representantes dos ministérios da educação da Argentina, Chile, Equador, Brasil e também de universidades e institutos de avaliação educacional do continente americano.

Na ocasião da reunião do Comitê de Governança do dia 04 de maio de 2011, as Entidades de Pesquisa em Educação solicitaram a ampliação do período de discussão e apresentaram ao Comitê a necessidade de analisarem a proposta de Matriz de Referência em um seminário que realizariam com seus pares. As Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação participantes do Comitê de Governança realizaram, então, um seminário nos dias 26 e 27 de maio, a partir do qual produziram um documento com apreciações sobre a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente e sua respectiva Proposta de Matriz de Referência.

b) Contribuições à Proposta de Matriz de Referência

Durante os meses de maio e junho de 2011, o INEP recebeu contribuições por escrito das seguintes entidades: Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e um documento elaborado por diversas Entidades da área de educação – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope), Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Fórum Nacional de Diretores de Faculdades e Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (Forumdir).

Contribuições de Secretarias Estaduais de Educação e da SECADI/MEC

As Secretarias de Educação de São Paulo e de Santa Catarina e, também, a SECADI/MEC ofereceram contribuições pontuais no sentido de agregar alguns detalhamentos e propor maiores esclarecimentos aos candidatos que participarão da Prova. Esses órgãos governamentais apoiaram

o modelo de construção da matriz de referência que reflete o perfil profissional do ingressante na carreira docente, julgando a estrutura da Matriz adequada ao que a Prova se propõe e ao público ao qual se destina. Ainda, os documentos apresentados pontuaram que os objetos de conhecimento, em geral, são pertinentes à proposta da Prova, pois, trazem conhecimentos que o professor tem que ter para exercer sua prática.

Contribuições das Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR

Existe uma série de pontos de convergência entre a proposta apresentada pelo INEP e o documento encaminhado pelas Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação e pela CNTE, os quais devem ser destacados e explicitados.

Destacamos, como primeiro ponto de convergência, o entendimento do INEP e das Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR, da relevância do apoio da União na realização de concursos públicos para ingresso na carreira docente, nos termos do art. 206 da Constituição Federal de 1988, com o propósito de colaborar com a efetivação da qualidade e transparência nos processos seletivos, respeitando o regime de colaboração entre os entes federados. Os concursos públicos são sublinhados diante do importante papel que exercem para a valorização do magistério, pois apresentam critérios, regras e perfil do candidato de forma clara à sociedade, se configuram em instrumentos que possibilitam a todos os candidatos as mesmas oportunidades para ingressar no serviço público, gozando de um contrato de trabalho permanente, em conformidade com o princípio constitucional da isonomia. Espera-se, então, que a Prova de Concurso Docente favoreça a redução dos contratos de trabalho precários nas redes públicas, que podem ser alterados a cada mudança e pressão de ordem política, partidária ou patrimonialista. Nessa lógica, acredita-se que a Prova pode contribuir com a efetivação dos docentes nas redes de ensino públicas que desejarem aderir a esse instrumento e, conseqüentemente, para um maior engajamento de tais profissionais na busca por soluções e a responsabilidade social de sua ação.

Um segundo ponto de convergência diz respeito à preocupação compartilhada entre INEP e Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR, com a qualidade da educação e das políticas públicas que devem ser desenvolvidas com o intuito de assegurar essa garantia, prevista na LDB, Lei nº 9.394/96, em seus artigos 3º, inciso IX.

Não obstante, a Prova não substitui a necessidade de uma série de outras políticas para garantir a qualidade da educação, como: (i) a efetivação de planos de carreira para os profissionais da educação, garantindo o piso salarial nacional e proporcionando a eles a devida valorização; (ii) o investimento contínuo em políticas de formação continuada e de apoio à atuação docente; (iii) o estabelecimento de programas de acolhimento e acompanhamento dos novos professores no início

da carreira; (iv) o investimento na infraestrutura das escolas; (v) o desenvolvimento de uma gestão democrática em favor de uma escola comprometida com a qualidade social da educação; (vi) o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social; entre outras políticas que garantam cidadania e dignidade que devem ser, primordialmente, desenvolvidas e asseguradas pelo Estado.

Assim, compartilhamos com as Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação, FORUMDIR e CNTE a preocupação de que as condições adequadas para o exercício da docência

se concretizam por meio de uma carreira docente que valorize o trabalho coletivo, a participação docente na construção e efetivação do projeto pedagógico da escola, a permanência e dedicação a uma única unidade educacional, com jornada de trabalho que inclua as atividades de interação com os educandos e aquelas relativas ao estudo, planejamento e avaliação; por meio da garantia de formação contínua como direito fundamental da profissão docente, que se realiza tanto em cursos (de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado) quanto em momentos de discussão e reflexão coletivas construídas na dinâmica dos processos de trabalho na escola. Para tanto, é indispensável assegurar uma remuneração compatível com a formação e atuação profissional e uma apropriada infraestrutura física e material da instituição escolar, por meio da garantia de tamanho das turmas e da razão professor-aluno nos termos do Parecer CEB/CNE nº 9/2009. (ANFOPE; ANPAE, ANPED; CEDES; CNTE; FORUMDIR, 2011).

Outro ponto de convergência está relacionado ao caráter e à abrangência da Prova Docente. A Portaria Normativa nº 3, de 2 de março de 2011, que instituiu a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente, estabeleceu, em seu artigo 2º, que esta Prova tem como objetivos:

- I - subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na realização de concursos públicos para a admissão de docentes para a educação básica;
- II - conferir parâmetros para auto-avaliação dos participantes da Prova, com vistas à continuidade de sua formação e à inserção no trabalho docente;
- III - fornecer subsídios qualitativos que possam ser incorporados à formulação e à avaliação de políticas públicas de formação inicial e continuada de docentes.

Da análise da Portaria, percebemos que os objetivos da Prova ficam explícitos, deixando claro que ela não é um instrumento de avaliação dos cursos de formação de professores. Assim, o intuito da Prova será subsidiar os concursos para candidatos à docência na educação infantil e nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, inclusive na Educação de Jovens e Adultos.

O INEP, imbuído do mesmo entendimento e preocupação expressos no documento das Entidades a respeito da necessidade da Prova estar articulada com as regulamentações da educação brasileira, para a composição da matriz de referência realizou análises dos seguintes documentos: (i) Resolução nº 01, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura; (ii) Resolução nº 4, de 13 de junho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; (iii) Resolução nº 07, de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino fundamental de nove anos; (iv) Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; (v) Parecer CNE/CEB nº 9/2009, que fixa as Diretrizes para os

novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A partir desse trabalho foi possível delimitar a concepção de docência que fundamenta a Prova Nacional de Concurso para Ingresso na Carreira Docente. Essa concepção está apontada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006, art. 2º, parágrafo 1º e é compartilhada pelo INEP e pelas Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação:

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo (BRASIL, 2006).

Neste momento de análise de documentos e desenho do perfil do ingressante na docência da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, tivemos a cautela de realizar um recorte do amplo conjunto de conhecimentos que compõem a formação inicial do pedagogo, previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, no intuito de evitar que a Prova assuma um caráter avaliativo dos cursos de formação de professores, tal como bem alertou o documento das Entidades.

Em conformidade com o documento das Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR, consideramos que os cursos de Pedagogia formam seus alunos para uma série de outras funções além da docência, tais como a coordenação pedagógica, a gestão escolar, entre outras. Tendo em vista que a Prova Docente é apenas uma das possíveis etapas de um concurso público, ela não pretende avaliar integralmente os conhecimentos dos egressos dos cursos de Pedagogia, como aqueles voltados para a atuação do pedagogo em outros espaços que não envolvem, diretamente, a docência nas etapas e modalidades a que a Prova se destina.

Também em consonância com o documento das Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR, compreendemos que a Prova Docente não foi pensada para avaliar os cursos de formação de professores, não tendo, inclusive, as características necessárias a esse fim. Ressalta-se que todos os cursos de nível superior, inclusive os de Pedagogia, e as instituições que os oferecem, são avaliados por instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Na dinâmica das avaliações promovidas pelo SINAES estão, por exemplo, as avaliações in loco e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), as quais estão orientadas pelas diretrizes curriculares nacionais dos cursos. Sendo assim, o papel de avaliação dos cursos e da formação que eles ofertam deverá permanecer a cargo do processo avaliativo desenvolvido no âmbito do SINAES.

Seguindo essa lógica, consideramos que o propósito da Prova não é o de promover *rankings* ou a busca por classificações. Cabe destacar também que o INEP e Entidades de Estudos e

Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR compartilham uma preocupação quanto à possibilidade de se estimular a competitividade entre candidatos e criar uma corrida por melhores empregos. Essa preocupação levou o INEP a adotar, desde o início do processo, também uma perspectiva de cautela na divulgação dos resultados, a qual está evidenciada no art. 9º da Portaria Normativa nº 3/2011. Segundo este artigo, “os resultados individuais da Prova somente poderão ser utilizados mediante a autorização expressa do participante para o atendimento dos editais de concurso público dos entes federados”.

Sendo assim, ao elaborarmos a proposta de matriz de referência fundamentada nas diretrizes e parâmetros que regulamentam a educação básica brasileira, vislumbramos a responsabilidade social do docente e a necessidade de ter como bases a perspectiva e os valores da: (i) construção da cidadania; (ii) promoção da inclusão; (iii) valorização da diversidade humana; (iv) gestão democrática do ensino público; (v) valorização da experiência extraescolar; (vi) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; (vii) colaboração e da cooperação com a equipe escolar, famílias e comunidade; e (viii) garantia de padrão de qualidade da educação.

Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR apontam como referências de organização da prova: “a compreensão do que seja uma escola pública de qualidade, considerados os condicionantes sociais que a determinam”, “uma concepção docente vinculada a tal compreensão” e “o entendimento de que os conhecimentos da área, adquiridos no curso superior, constituem o substrato que dará condições de desenvolvimento das competências exigidas para o ingresso na carreira e a consequente atuação profissional.” (ANFOPE; ANPAE, ANPED; CEDES; CNTE; FORUMDIR, 2011).

Perseguindo essa mesma perspectiva, a matriz proposta pelo INEP para a Prova Docente foi composta por dois eixos, ambos vinculados ao perfil profissional do professor que atuará na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, os quais articulam conhecimentos e processos relacionados à atuação docente – buscando articular teoria e prática. Por exemplo, um dos processos definidos na matriz de referência está relacionado à articulação de conhecimentos para a compreensão de aspectos culturais, ambientais, políticos, econômicos, científicos e tecnológicos da sociedade contemporânea. Desta maneira, espera-se que o candidato mobilize conhecimentos de diferentes conteúdos curriculares para analisar como esses aspectos da sociedade podem, por exemplo, influenciar sua atuação na escola, ou, ainda como a sua própria atuação pode influenciar dialeticamente esses aspectos. Nesse sentido, percebe-se uma proximidade entre os apontamentos das Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR e a proposta do INEP.

Dentre as contribuições apresentadas pelas Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR, está a proposta de uma reorganização da listagem de objetos de conhecimentos da matriz de referência da Prova Docente, apontando para a necessidade de centralizar a Prova no “domínio dos conhecimentos” dos candidatos. As Entidades de Estudos e

Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR recomendaram uma matriz de referência organizada em dois grandes blocos, o dos conhecimentos didático-pedagógicos e o dos conhecimentos disciplinares.

Nesse sentido, o documento encaminhado pelas Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR apontou a necessidade de adicionar à listagem de tópicos específicos do eixo de conhecimentos da matriz de referência outros tópicos relacionados aos Fundamentos da Educação, como História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Antropologia e Educação e Psicologia da Educação.

O INEP considera os Fundamentos da Educação como eixo transversal a todo o processo de formação, num constante movimento de pensar, construir e reconstruir o fazer e o pensar pedagógico. Nesse sentido, entendíamos que os Fundamentos já estavam presentes em alguma medida na proposta de matriz de referência.

Porém, dada a sugestão do documento das Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR, que destaca esses conhecimentos em um grupo separado dos demais, optamos por organizar um novo bloco de conhecimentos, denominado de Fundamentos da Educação. Para construir os tópicos que comporão este bloco, serão desenvolvidos os mesmos procedimentos de discussão e análise qualitativa com especialistas das áreas na Comissão Assessora, bem como de testes de elaboração e revisão de itens para análise de viabilidade dos conteúdos contemplados neste bloco.

Terceira Etapa: Processo de Testes de Viabilidade e Refinamento da Matriz de Referência

A partir das contribuições recebidas, o INEP trabalhou com a Comissão Assessora da Prova com o objetivo de testar a viabilidade da organização da Matriz de Referência. Esse trabalho foi desenvolvido em grupos focais (laboratórios cognitivos) nos quais se discutiram as definições constitutivas e as definições operacionais dos processos que avaliarão os conhecimentos, além de se discutir a organização dos tópicos e sub-tópicos dos objetos de conhecimento que compõem a Matriz de Referência.

Para tanto, os membros da Comissão Assessora foram divididos em grupos menores, por área de conhecimento, com o objetivo de testar a elaboração e a revisão de itens que articulassem os processos com os objetos de conhecimento de suas áreas. Essa atividade, desenvolvida em três encontros com três dias de duração cada um, possibilitou a rediscussão das definições e/ou manutenção/exclusão de processos, bem como uma melhor delimitação dos objetos de conhecimento de cada área, possibilitando a realização de um refinamento da Matriz de Referência da Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente.

2. A MATRIZ DE REFERÊNCIA E SEU PAPEL NO CONTEXTO DA PROVA DOCENTE

Como já apontado, diferentemente das avaliações de professores já em exercício, as quais requerem um processo avaliativo contínuo, a Prova Docente tem caráter seletivo, ou seja, o que se busca é selecionar docentes para ingressar nas redes públicas de ensino a partir do desempenho do candidato que, ao responder a Prova, apresenta-se mais próximo do perfil mapeado para os ingressantes.

Pasquali e Alves (2010) enfatizam que a construção de provas ou testes encontra-se vinculada a um processo que pode ser representado em tabelas de especificação (chamadas, muitas vezes, de matrizes de referência), em que são operacionalizados os objetivos de ensino, os conteúdos, as estratégias de ensino, os níveis de aprendizagem e os itens que compõem o teste. Sendo assim, o INEP considera que as matrizes de referência são necessárias para viabilizar a construção do teste da Prova Docente, para que esse possa ser considerado válido do ponto de vista pedagógico e psicométrico. Isso porque, as matrizes orientam a elaboração de itens que, depois de serem pré-testados, viabilizam: (i) analisar se os procedimentos e instrumentos adotados possibilitam a seleção dos candidatos com o perfil e conhecimentos desejados e (ii) construir as escalas de interpretação pedagógica dos resultados dos indivíduos que se submeterem ao teste.

As matrizes de referência, então, são imprescindíveis para nortear o desenvolvimento de testes educacionais e devem se constituir como modelos de dupla entrada, dada a necessidade de delimitar processos que permitam avaliar a maneira como os indivíduos lidam com determinados conhecimentos. No caso da Prova Docente, na primeira entrada foram agrupados os objetos de conhecimento e, na segunda, os processos. Isso possibilita que cada item da Prova seja elaborado a partir da articulação entre objeto de conhecimento e processo, tal como indicado na figura 1.

CONTEÚDOS (OBJETOS DE CONHECIMENTO)	PROCESSOS	
	Planejar	Avaliar
Trabalho pedagógico: didática	Item: articula conhecimentos de didática e o processo "planejar"	
Matemática e seu ensino: números naturais		Item: articula conhecimentos sobre ensino de matemática e o processo "avaliar"

Figura 1. Exemplo de uma matriz de referência.

Na perspectiva apontada pelas Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, CNTE e FORUMDIR, compreendemos que a Prova deve ser elaborada de maneira que se constitua numa

possibilidade de, ao selecionar professores que atendem ao perfil, futuramente, seja possível contribuir para a melhoria da qualidade da educação ofertada nas escolas públicas brasileiras. Dada esta preocupação, a construção do teste foi pensada de maneira a conseguir aproximar-se, ao máximo, da complexidade do perfil profissional docente ingressante nas redes públicas de ensino. A seguir, o gráfico 1 representa as quatro formas possíveis de se estruturar uma Matriz de Referência.

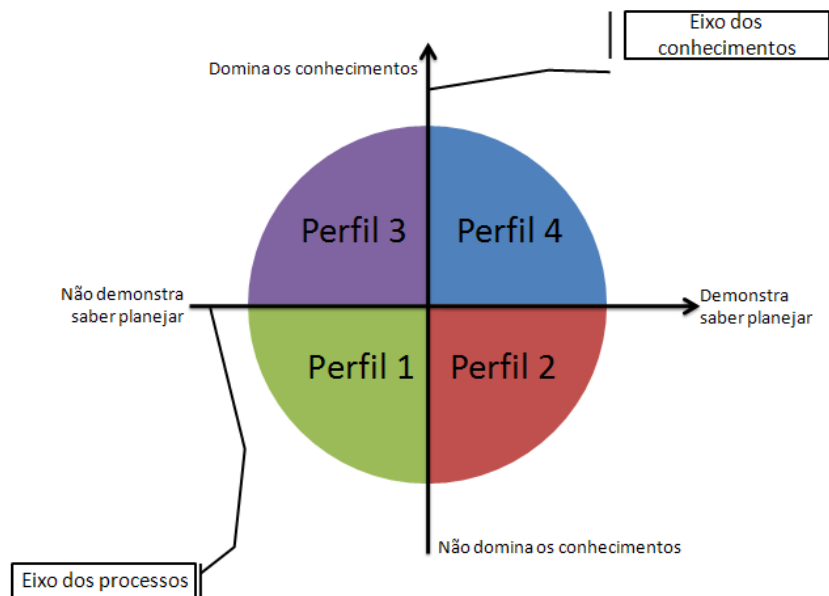


Gráfico 1 - Modelo circunplexo das matrizes de referência

O eixo vertical é a primeira entrada da matriz (entrada dos objetos do conhecimento/conteúdos). Nesse caso, esse eixo foi denominado de domínio dos conhecimentos e na sua parte superior estão aqueles candidatos que demonstram dominar os conhecimentos. Na parte inferior desse mesmo eixo, estão os candidatos que não demonstram o domínio desses conhecimentos.

No eixo horizontal, está representada a segunda entrada da matriz, que é o eixo dos processos. Para a denominação deste eixo parte-se de um processo relacionado à prática docente, por exemplo, saber planejar uma aula ou um projeto. No extremo esquerdo desse eixo, estão os candidatos que não demonstram saber planejar e no direito, estão os candidato que demonstram saber planejar.

Nas confluências dos eixos, onde se dá a articulação entre objetos do conhecimento e processos, podemos perceber quatro diferentes perfis de candidatos (para o ingresso na carreira docente) que também podem representar distintas concepções.

O Perfil 1 está localizado na confluência entre os extremos inferiores dos dois eixos, no qual estaria aquele candidato que não domina os conhecimentos e também não demonstra saber planejar.

O Perfil 2 revela um candidato que representaria uma concepção de perfil profissional e currículo bastante criticada pelos teóricos da educação e distinto do perfil que se deseja selecionar. O candidato com esse perfil demonstra apenas ter desenvolvido a competência de planejar, mas não demonstra o domínio dos conhecimentos. Neste sentido, demonstra ser um candidato que desempenha sua prática sem fundamentação teórica e reflexiva requerida.

O Perfil 3 revela um candidato cujo perfil profissional também vem sendo bastante criticado pelos teóricos da educação. O candidato com esse perfil está restrito ao domínio dos conhecimentos, não conseguindo transpô-los para sua prática pedagógica. Ele demonstra ser um candidato que, apesar de dominar os conhecimentos teóricos, não consegue compreender sua prática a partir desses conhecimentos. Uma seleção que privilegiasse esse perfil optaria por selecionar um professor que não mobiliza os conhecimentos que adquiriu em sua formação inicial para lidar com situações-problema com as quais se deparará no cotidiano escolar quando ingressar nas redes públicas.

O Perfil 4 representa o perfil profissional que se espera do docente ingressante nas redes públicas de ensino, pois revela um candidato que demonstra dominar os conhecimentos e fundamentar sua prática a partir desse domínio. Essa concepção de seleção privilegia os professores que, ao mobilizar os conhecimentos que adquiriram em sua formação inicial, demonstram compreender e refletir sobre a realidade da comunidade escolar, buscando fundamentar e inculturar sua prática pedagógica às reais necessidades dos alunos. Entendemos que este profissional que integra o domínio dos conhecimentos, tanto os didáticos-pedagógicos, como os disciplinares, no seu fazer docente, será aquele com melhores condições para contribuir com a efetivação de uma educação equânime e de qualidade.

3. PROPOSTA SÍNTESE DA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA A PROVA NACIONAL DE CONCURSO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DOCENTE

A Proposta Síntese da Matriz de Referência da Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente apresenta o perfil profissional do professor que poderá atuar na educação infantil e nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação do campo, educação especial, educação indígena e educação quilombola.

A Matriz de Referência é constituída por dois eixos que delineiam o perfil profissional do docente ingressante na carreira do magistério. O primeiro eixo da Matriz de Referência, o Eixo dos Conhecimentos, apresenta-se dividido em onze áreas de saberes que perpassam a docência. Assim como as Entidades sugeriram em seu documento, os tópicos apresentados estão sendo detalhados e deverão ser apresentados com maiores detalhes quando da divulgação do edital da Prova, de modo a melhor informar os candidatos. Este eixo articula-se ao segundo, o Eixo dos Processos. O Eixo dos Processos apresenta-se de forma transversal ao Eixo dos Conhecimentos funcionando como operacionalizador da Matriz de Referência.

EIXO DOS OBJETOS DE CONHECIMENTO

1. Fundamentos da Educação (a serem desenvolvidos)

2. Políticas Educacionais:

- Função Social da Escola;
- Papel do Estado e Direito à Educação;
- A Política e a Legislação Educacional no Contexto Histórico;
- Financiamento da Educação Básica;
- Formação e Valorização Docente;
- Gestão Democrática;
- Políticas Afirmativas e de Inclusão Escolar;
- Estruturação, Regulação, Avaliação e Qualidade da Educação;
- Democratização do Acesso, Permanência e Qualidade da Educação.

3. Organização e Gestão do trabalho Pedagógico:

- Projeto Político Pedagógico;
- Currículo e Organização do Conhecimento;
- Didática;
- Planejamento;
- Organização do Tempo e do Espaço;
- Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem;

- Inclusão Escolar de Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.

4. Desenvolvimento e Aprendizagem:

- Desenvolvimento Cognitivo, Socioafetivo e Psicomotor;
- Processos de Aprendizagem;
- Ludicidade;
- Interações Sociais.

5. Língua Portuguesa e seu Ensino:

- Alfabetização e Letramento;
- Compreensão Leitora e Formação do Leitor;
- Produção de Textos Escritos;
- Produção de Textos Orais;
- Análise Linguística na Leitura
- Produção de Textos.

6. Matemática e seu Ensino:

- Educação Matemática;
- Número natural: conceituação, sistema de numeração, operações e seus significados;
- Número Racional: conceituação, representação decimal e fracionária, operações e seus significados;
- Álgebra (resolução de problemas com relações algébricas simples);
- Geometria (Elementos e propriedades de figuras planas e espaciais);
- Medidas com unidades padronizadas e não padronizadas;
- Interpretação de dados e informações;

7. História e seu Ensino:

- As Diferentes Formas de Compreensão do Tempo no Ensino de História;
- Ensino de História: Linguagens e Fontes na Construção das Narrativas Históricas;
- Identidades e Diversidade Cultural do Povo Brasileiro;
- Memória e Patrimônio Cultural: Formas de Seleção e de Apropriação;
- Dimensões da Vida em Sociedade: Aspectos Econômicos, Relações de Poder e Cidadania.

8. Geografia e seu Ensino:

- Espaço geográfico: socialização e identidade;
- Lugar enquanto espaço vivido e como ponto de articulação social;
- Paisagem, Região e Território: suas características na produção do espaço;
- Trabalho e atividades econômicas;
- Natureza e meio ambiente;
- Linguagem cartográfica.

9. Ciências e seu Ensino:

- Terra e Universo;
- Matéria e Energia;
- Vida e Saúde;
- Ciência e Sociedade;
- Ensino de Ciências da Natureza.

10. Educação Física e seu Ensino:

- Corpo e Cultura;
- Jogos, Brincadeiras e Brinquedos;
- Esporte e Sociedade;
- Princípios e Procedimentos Metodológicos das Práticas Corporais.

11. Arte e seu Ensino:

- Artes Visuais, Música, Teatro e Dança e seu Ensino;
- Constituição das Linguagens Expressivas em suas Especificidades;
- Imaginação, Apreciação, Expressão e Criação nas Diferentes Linguagens Artísticas.

EIXO DOS PROCESSOS

O eixo dos processos baseia-se em um perfil profissional caracterizado por uma atuação docente pautada por princípios éticos e estéticos e orientada para:

1. *A construção da cidadania;*
2. *A promoção da inclusão;*
3. *A valorização da diversidade humana;*
4. *A gestão democrática do ensino público;*
5. *A valorização da experiência extraescolar;*
6. *A vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;*
7. *A colaboração e a cooperação com a equipe escolar, famílias e comunidade;*
8. *A garantia de padrão de qualidade da educação.*

Tais princípios compõem o perfil profissional desejado do docente ingressante na carreira. Assim, estes mesmos princípios, dão subsídios ao segundo eixo da Matriz de Referência da Prova, que tem em seu cerne o entendimento do significado da educação e da escola com base nos valores e princípios democráticos e republicanos; a problematização da Educação e a pesquisa, como referência de reflexão para o professor, acerca da própria prática pedagógica; o domínio de saberes

e habilidades básicas que possibilitem uma atuação profissional pautada na perspectiva da superação das desigualdades sociais, econômicas, raciais e de gênero; o domínio de conteúdos pedagógicos que permitam a definição, a avaliação, o redirecionamento do processo educacional, tendo em vista à democratização da escola e do diálogo que ela possibilita com a sociedade da qual faz parte; e o domínio de conhecimentos de diferentes áreas e campos disciplinares, tendo em vista o fortalecimento da escola como espaço de produção e difusão do conhecimento historicamente produzido.

Os seguintes processos compõem este eixo e serão utilizados para operacionalizar as orientações do perfil profissional, de modo para avaliar os conhecimentos dos ingressantes na carreira docente:

- 1. A articulação de conhecimentos para compreensão de aspectos culturais, ambientais, políticos, econômicos, científicos e tecnológicos da sociedade contemporânea;*
- 2. A promoção de ações de inclusão, de valorização da diversidade e singularidade dos alunos e de respeito aos direitos educativos no contexto da comunidade escolar;*
- 3. O planejamento do trabalho pedagógico para orientar os processos de construção de conhecimento;*
- 4. O desenvolvimento de metodologias e recursos pertinentes para alcançar os objetivos do trabalho pedagógico;*
- 5. A organização de procedimentos avaliativos que permitam reorientar a prática educacional;*
- 6. A comunicação com coerência e coesão por meio de textos escritos.*

Tais processos, em articulação com os conhecimentos, procuram delinear o perfil profissional do ingressante na carreira docente, de modo a mobilizar a complexidade da docência a partir do pressuposto do “saber fazer” e não da simples memorização mecânica de conteúdos. Assim, se coadunam na Prova as preocupações tanto do INEP quanto das Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação de se construir um instrumento que permita, ao se constituir parte de um concurso, a garantia da qualidade profissional do docente, a partir de um fazer complexo que mobiliza teoria e prática num continuum, cujo início se deu no curso de formação e cuja consolidação se dará a partir do ingresso na docência. Compartilhamos com o documento das entidades de pesquisa o entendimento de que esse perfil docente deve estar relacionado a uma qualidade da educação que se queira “a) transacional; b) participativa e polifônica; c) autorreflexiva; d) contextual; e) processual; f) transformadora; g) formadora”. (ANFOPE; ANPAE, ANPED; CEDES; CNTE; FORUMDIR, 2011).

Entendemos que a proposta de Matriz de Referência que ora se apresenta traduz todo o movimento de sua construção. Um movimento como dito, de caráter histórico, que traz em seu bojo a marca de diversos atores da área educação e que reflete o diálogo, a reflexão, o debate e a cooperação, sempre pautados na preocupação comum com a qualidade da educação e com a formação dos profissionais que nela atuam.

Referências:

ANFOPE; ANPAE; ANPED; CEDES; CNTE e FORUMDIR. Documento elaborado com base nas contribuições de pesquisadores vinculados às entidades em seminário realizado em Brasília em 26 e 27 de maio de 2010. Mensagem enviada por Dalila Andrade, Presidente da ANPED, em 6 de junho de 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988* (Atualizada). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 jun. 2010.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente* (Atualizada). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 01 jun. 2010.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (Atualizada). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 01 jun. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 3, de 2 de março de 2011. *Institui a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente*. Diário Oficial da União, Brasília, 3 de março de 2011, Seção I, p. 9.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

_____. Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura*. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

_____. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. *Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial*. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.

_____. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 18-19.

_____. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824 - 828.

_____. Portaria nº 338, de 9 de setembro de 2010. *Institui a Comissão Assessora de Elaboração da Matriz de Referência do Exame Nacional de Ingresso na Carreira Docente*. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de setembro de 2010, Seção 2, p. 19-20.

_____. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos*. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34.

_____. Resolução nº 5, de 3 de agosto de 2010. *Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de agosto de 2010, Seção 1, p. 15.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. *Matriz de Referência para a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Proposta Inicial para Análise e Discussão*. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/basica/concurso_docente/proposta_matriz_discussao_versao_atualizada_13_042011.pdf. Acesso em: 27 jun. 2011.

MORIN, Edgard. *Prefácio*. In: ALMEIDA, Maria da Conceição; KNOBB, Margarida; ALMEIDA, Ângela Maria. Polifônicas Idéias: Por uma Ciência Aberta. Porto Alegre: Sulina, 2003.

NATIONAL BOARD OF PROFESSIONAL TEACHING STANDARDS. *What teachers should know and be able to do*. Arlington, USA, 2002.

PASQUALI, Luís; ALVES, Amélia. *Testes Referentes a Conteúdo: Medidas Educacionais e de Competências*. In: Pasquali, Luiz e colaboradores. Instrumentação Psicológica: Fundamentos e Práticas. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

REPÚBLICA DE CHILE. Ministerio de Educación. Centro de Perfeccionamiento, Experimentación y Investigaciones Pedagógicas (CPEIP). *Marco para la Buena Enseñanza*. Santiago, Chile, 2008.

TRAINING AND DEVELOPMENT AGENCY FOR SCHOOLS. *Professional Standards for Teachers Qualified Teacher Status*. London, 2007.

_____. *Professional Standards for Teachers Core*. London, 2007.

VALDÉS, Héctor. *El desempeño del maestro y su evaluación*. Habana: Editorial Pueblo y Educación, 2004.